GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE SAÚDE

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 07
ARBOVIROSES

Período de Avaliação: 01/01/2023 a 18/02/2023 Semana Epidemiológica - 07

Para o Sistema de Vigilância em Saúde do Brasil, consideram-se casos SUSPEITOS:

Caso suspeito de DENGUE: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de ***Aedes aegypti*** que apresente febre, entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

Caso suspeito de CHIKUNGUNYA: febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

Caso suspeito de ZIKA VÍRUS:
Pessoa que apresente febre baixa (referida OU mensurada, de até 38,5° C) OU ausência de febre, E exantema maculopapular pruriginoso, com início em até 48 horas após primeiros sintomas, acompanhado de , pelo menos, UM dos seguintes sintomas: hiperemia conjuntival não pruriginosa e não purulenta OU artralgia OU edema de membros OU prurido.

Caso suspeito de FEBRE AMARELA:
Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou procedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos ou isolamento de vírus em vetores, nos últimos 15 dias, não vacinados contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado.

NOTIFICAÇÃO:
Casos de DENGUE E CHIKUNGUNYA são coletados por meio de formulário padronizado e inseridos no SINAN dengue - online).
Casos de **ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA** são registrados no SINAN net

INTRODUÇÃO

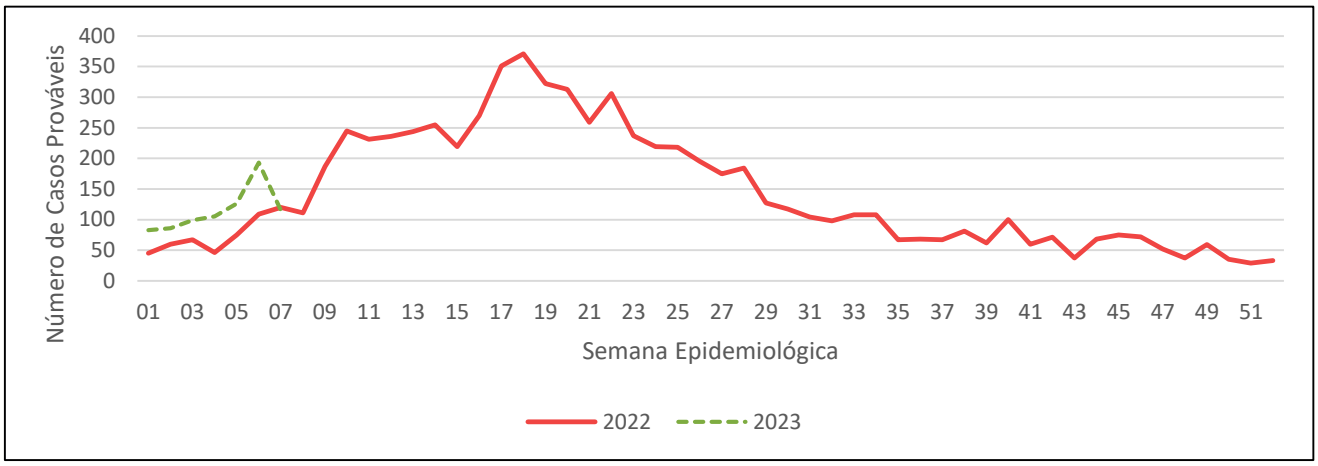
Este boletim tem o objetivo de apresentar os dados epidemiológicos relativos à evolução dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, da **semana epidemiológica 7 de 2023**, com análise do comportamento dessas doenças, comparando com a situação vivenciada em 2022. Além disso, demonstrar os índices de infestação dos municípios que realizaram o Levantamento Rápido de Aedes Aegypti (LIRAa), e as ações realizadas pelo estado, apontando as recomendações aos gestores e população em geral.

O documento será atualizado e divulgado **semanalmente**.

1 - VIGILÂNCIA DAS NOTIFICAÇÕES DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA(FA)

As arboviroses são caracterizadas por um grupo de doenças virais transmitidas, em áreas urbanas e/ou rurais, pelo Aedes aegypti e outros mosquitos. Nos últimos 5(cinco) anos, tem havido o registro das arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika em todas as Regiões do Maranhão. No que se refere a Febre Amarela(FA), no entanto, não há registro de casos desde 1996. Essas doenças estão associadas à surtos e epidemias devido á rapidez de sua transmissão em localidades de alta infestação pelos mosquitos vetores, circulação dos vírus causadores das infecções e grande número de pessoas suscetíveis. Podem se manifestar com casos leves, moderados, e ainda provocarem quadros com complicações e gravidade como síndromes neurológicas, problemas articulares limitantes, síndrome hemorrágicas, inclusive levar à óbito. A Zika Vírus ainda está associada à ocorrência de microcefalia e outras malformações congênitas. Devido a magnitude dessas doenças, é fundamental o monitoramento permanente da infestação e dos níveis de incidência, bem como da adoção de medidas de prevenção e controle nos territórios.

FIGURA 1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA (SE) NO MARANHÃO, 2022-2023.

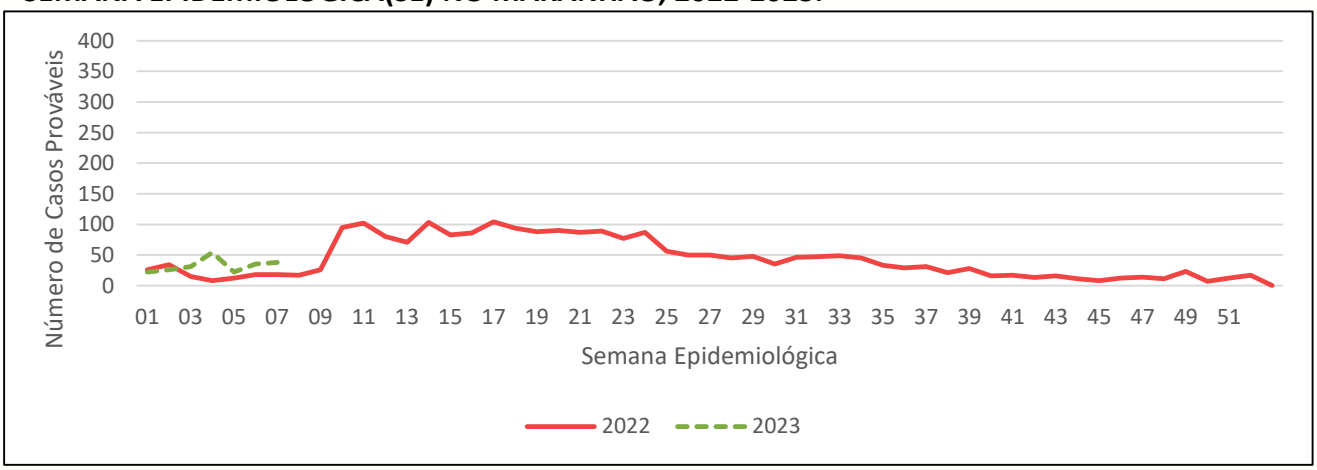


Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 24/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 07. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, **da 1ª a 7ª Semana Epidemiológica**, foram notificados 444 casos prováveis de **Dengue**, sendo que 299 foram confirmados, enquanto que, em **2023**, até a mesma semana epidemiológica, foram **registrados 803 casos prováveis** , com **342 confirmados**. Assim sendo, em 2023, verifica-se, até o momento, o AUMENTO de 359 (81%) casos prováveis, e de 43 (14%) casos confirmados. (Figura 1)

Em 2022, **SOMENTE** na 07ª SE (12/02 a 18/02) , foram notificados 116 casos prováveis de **Dengue**, sendo que 74 foram confirmados, enquanto que, em **2023**, na mesma semana epidemiológica, foram **registrados 115 casos prováveis** , com **20 confirmados**. Dessa forma, em 2023, verifica-se, o REDUÇÃO de -1 (-1%) casos prováveis, e REDUÇÃO de -54 (-73%) casos confirmados.

FIGURA 2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE CHIKUNGUNYA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA(SE) NO MARANHÃO, 2022-2023.

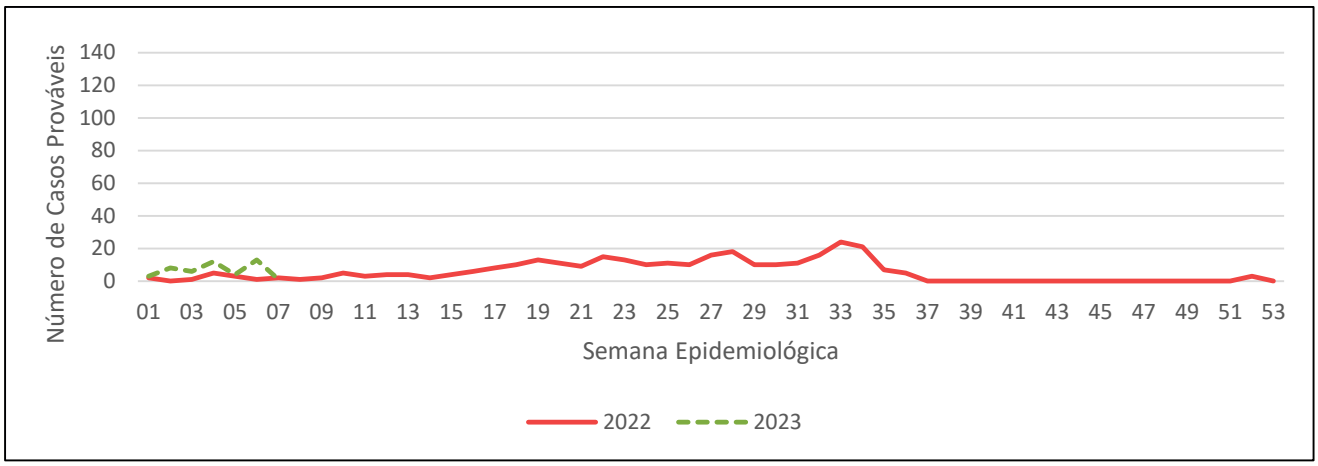


Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 24/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 07. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, **da 1ª a 7ª Semana Epidemiológica**, foram notificados 128 casos prováveis de **Chikungunya**, com 110 confirmados, enquanto que, em **2023**, até a mesma semana epidemiológica, foram **registrados 226 casos prováveis**, com **89 confirmados**. Nesse sentido, em 2023 verifica-se, até o momento, AUMENTO de 98 (77%) casos prováveis, e REDUÇÃO de 21 (19%) casos confirmados. (Figura 2).

Em 2022, **SOMENTE NA** 07ª SE (12/02 a 18/02), foram notificados 20 casos prováveis de **Chikungunya**, sendo que 16 foi confirmado, enquanto que, em **2023**, na mesma semana epidemiológica, foram **registrados 38 casos prováveis** , 02 confirmados. Desse modo, em 2023, verifica-se, AUMENTO de 18 (90%) casos prováveis e REDUÇÃO de 14 (-88%) dos casos confirmados.

FIGURA 3. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE ZIKA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA NO MARANHÃO, 2022-2023.

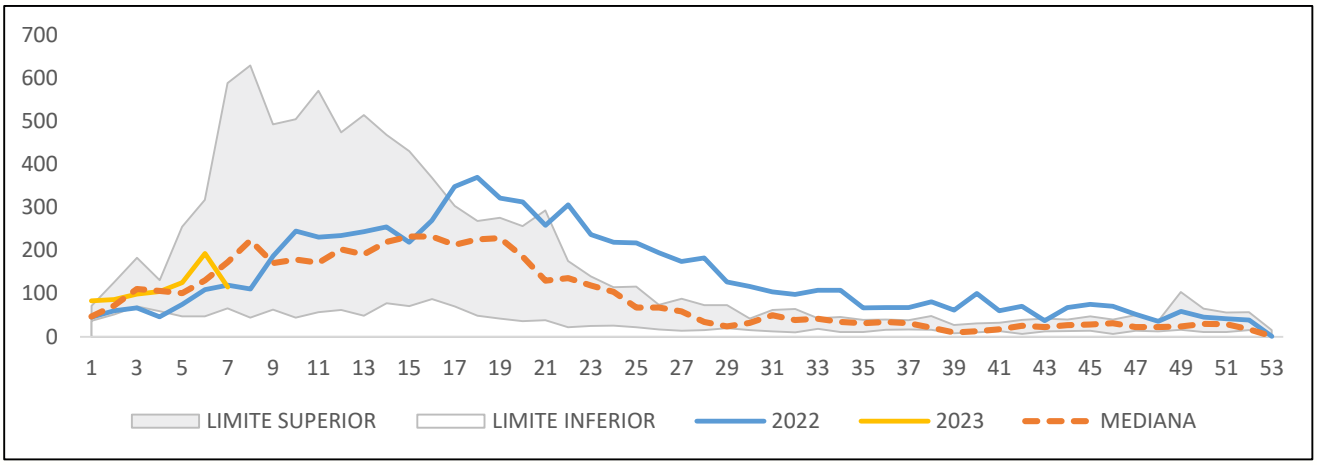


Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 24/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 07. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, **da 1ª a 7ª Semana Epidemiológica**, foram notificados 14 casos prováveis de Zika Vírus, com 03 confirmados, enquanto que, em **2023**, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados **47 casos prováveis**, com **11 confirmados**. Nesse sentido, em 2023 verifica-se , até o momento, AUMENTO de 33 (236%) casos prováveis (Figura 3).

Em 2022, **SOMENTE NA** 07ª SE (12/02 a 18/02), foram notificados nenhum caso provável de **Zika**, enquanto que, em **2023**, na mesma semana epidemiológica, foi registrado 1 (um) caso provável.

FIGURA 4. DIAGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE NO MARANHÃO, POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, ANOS 2022/2023

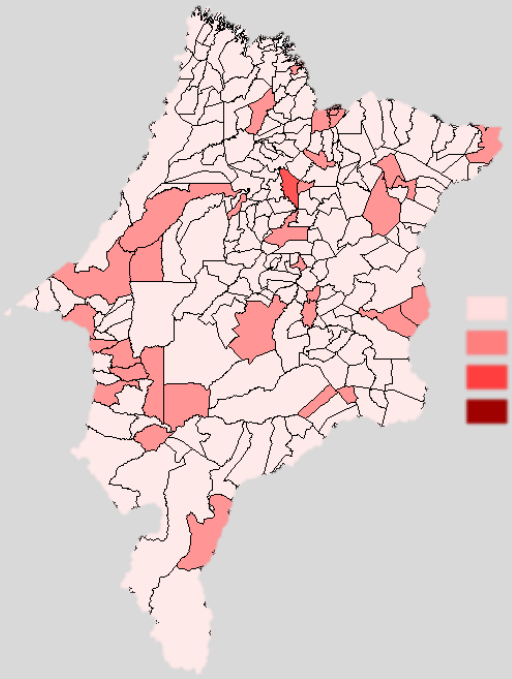


O **DIAGRAMA DE CONTROLE** ampara nas decisões corretas durante as situações de alerta epidêmico e na previsão de epidemias, através da sobreposição da frequência observada (casos prováveis de 2023) em relação ao canal endêmico (frequência esperada – histórico dos casos prováveis durante os últimos 7 anos). Além disso, norteia a identificação dos níveis de resposta aos diferentes cenários de risco em que incidem diferentes atividades de contenção.

FIGURA 4. CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE COM SINAIS DE ALARME OU DENGUE GRAVE, EM 2023

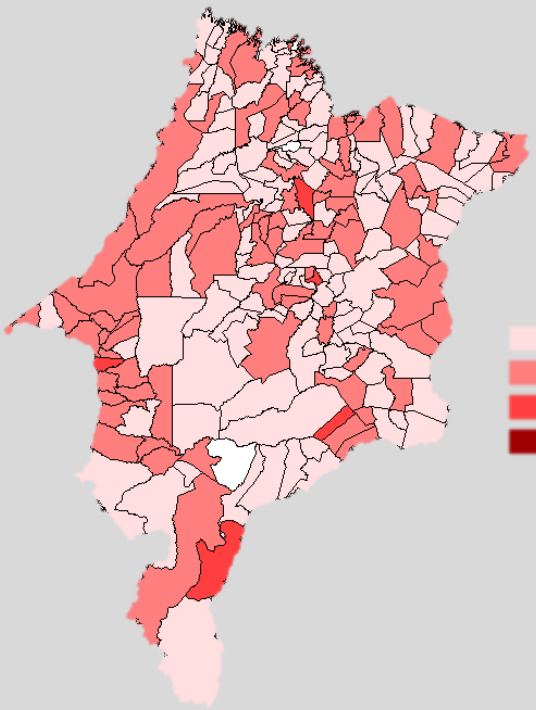
MUNICÍPIOS	DENGUE COM SINAIS DE ALARME	DENGUE GRAVE
AÇAILÂNDIA	0	1
BACABAL	2	0
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1	0
IMPERATRIZ	7	1
PINHEIRO	1	0
SÃO LUÍS	4	0
SENADOR LA ROCQUE	1	0
SUCUPIRA DO NORTE	5	0
TOTAL	21	2

FIGURA 5. INCIDÊNCIA ACUMULADA DE DENGUE POR MUNICÍPIO, 2023



INCIDÊNCIA DENGUE – SE 02

- 0 CASOS (**182 MUN.**)
- 1 A100 CASOS POR 100.000 HAB. (**35 MUN.**)
- 101 A 300 CASOS POR 100.000 HAB. (**0 MUN.**)
- ACIMA DE 300 CASOS POR 100.000 HAB. (**0 MUN.**)



INCIDÊNCIA DENGUE – SE 07

- 0 CASOS (**130 MUN.**)
- 1 A100 CASOS POR 100.000 HAB. (**82 MUN.**)
- 101 A 300 CASOS POR 100.000 HAB. (**05 MUN.**)
- ACIMA DE 300 CASOS POR 100.000 HAB. (0 **MUN.**)

FIGURA 6. CASOS PROVÁVEIS E INCIDÊNCIA ACUMULADA DE ARBOVIROSES POR REGIÃO DE SAÚDE, 2023.

Regional	Dengue		Chikungunya		Zika		Febre Amarela	
	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência
AÇAILÂNDIA	39	13,11	60	20,17	0	0,00	-	-
BACABAL	28	10,38	0	0,00	0	0,00	-	-
BALSAS	19	8,39	1	0,44	1	0,44	-	-
BARRA DO CORDA	20	8,57	0	0,00	0	0,00	-	-
CAXIAS	9	2,94	2	0,65	0	0,00	-	-
CHAPADINHA	16	4,23	1	0,26	0	0,00	-	-
CODÓ	6	1,94	2	0,65	0	0,00	-	-
IMPERATRIZ	105	19,34	13	2,39	0	0,00	-	-
ITAPECURU	108	28,07	3	0,78	5	1,30	-	-
PEDREIRAS	56	25,58	8	3,65	12	5,48	-	-
PINHEIRO	105	26,42	5	1,26	3	0,75	-	-
PRESIDENTE DUTRA	5	1,72	0	0,00	0	0,00	-	-
ROSÁRIO	5	1,66	4	1,33	3	1,00	-	-
SANTA INÊS	41	10,40	8	2,03	4	1,01	-	-
SÃO LUÍS	127	8,73	40	2,75	16	1,10	-	-
SJ PATOS	49	19,91	39	15,85	0	0,00	-	-
TIMON	59	23,60	38	15,20	1	0,40	-	-
VIANA	1	0,37	0	0,00	0	0,00	-	-
ZÉ DOCA	5	1,66	2	0,66	2	0,66	-	-
TOTAL	803	11,35	226	3,19	47	0,66		

2 - ÓBITOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

FIGURA 7. NÚMERO DE ÓBITOS DENGUE POR MUNICÍPIO, 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	DENGUE			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
ARARI	-	2	-	-
CAXIAS	-	1	-	-
CIDELÂNDIA	-	1	-	-
DOM PEDRO	-	1	-	-
IMPERATRIZ	-	1	-	-
PARAIBANO	1	-	-	-
PORTO FRANCO	-	1	-	-
RAPOSA	-	1	-	-
SÃO LUÍS	-	4	-	-
TOTAL	1	**12**	-	-

FIGURA 8. NÚMERO DE ÓBITOS CHIKUNGUNYA POR MUNICÍPIO,2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	CHIKUNGUNYA			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
SÃO LUIS	-	2	-	-
TOTAL	0	2	-	-

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 24/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 07.

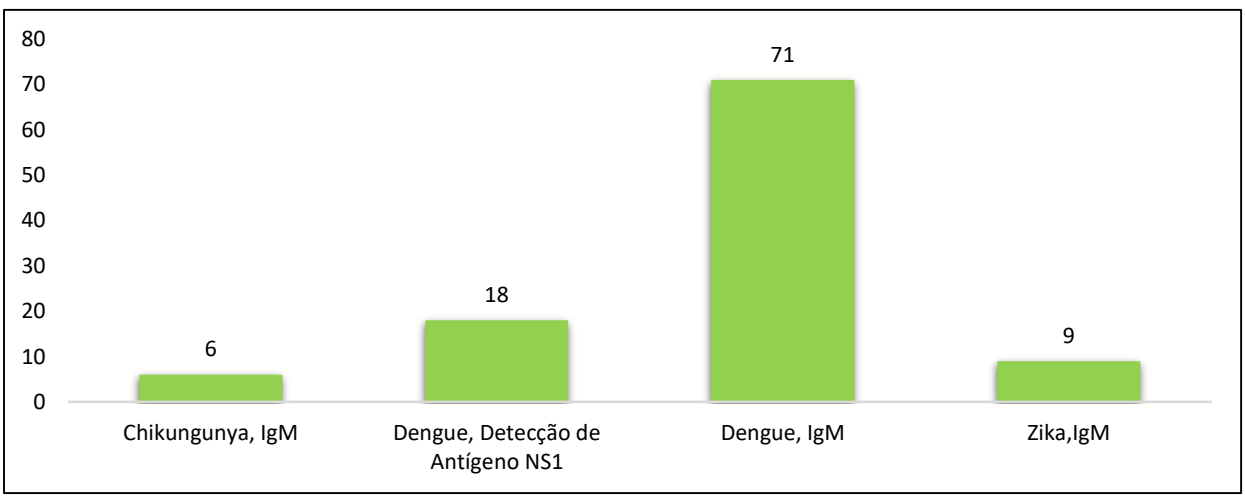
FIGURA 9. NÚMERO DE ÓBITOS ZIKA POR MUNICÍPIO 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	ZIKA			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
SÃO LUÍS	1	-	-	-
CAXIAS	1	-	-	-
TOTAL	2	-	-	-

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 24/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 07.

3 – IDENTIFICAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DAS ARBOVIROSES

Na semana epidemiológica 06, foi identificada a circulação do **sorotipo DENV1** dos pacientes que residem no município de Arari, Matões do Norte, Miranda do Norte, São Luís e Imperatriz.



Fonte: LACEN (banco de dados atualizado em 01/02/2023).

4 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES

4.1 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PREVENÇÃO DIRECIONADAS À POPULAÇÃO

- Manter limpos os recipientes/locais de armazenamento de água.
- Acionar a Secretaria Municipal de Saúde ou outro ente público quando forem identificados focos do mosquito Aedes Aegypti de difícil eliminação pelos moradores ou pela população;
- Manter bem tampados tonéis, caixas e barris de água;
- Encher pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca virada para baixo;
- Guardar pneus em locais cobertos, protegidos de chuva;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Encher com massa de cimento os cacos de vidro de muros;
- Encher com massa de cimento os cacos de vidro de muros;
- Manter as calhas limpas para evitar coleção de água.
- Lavar os tanques, caixas d'água, tonéis, jarros de planta (áreas internas e externas) com escova para retirada dos ovos do mosquito que permanecem viáveis por mais de 01 ano, aderidos às superfícies;
- Dar destino ao lixo, não acumulando resíduos e recipientes (qualquer "coisa" que possa acumular água) nas áreas ao redor da residência;
- As Empresas de Construção Civil devem assegurar que as áreas de construção estejam livres de focos do mosquito-vetor;
- As Imobiliárias devem manter os imóveis sob sua responsabilidade limpos e assegurar a entrada dos Agentes de Controle Endemias de combate á Dengue dos municípios nos prédios para vistoria e tratamento de focos;

4.2 - RECOMENDAÇÕES PARA OS GESTORES

- Realizar ações de orientação para a população dos municípios quanto aos cuidados de prevenção e combate de focos do mosquito, através de campanhas, palestras e outras iniciativas;
- Atualizar ou elaborar o Plano de Contingência das Arboviroses 2022.
- Elaborar e encaminhar para à Coordenação do PECARB/MA o Plano Operacional das ações de campo de controle vetorial e garantir sua execução;
- Manter as equipes de controle vetorial com nº de agentes adequado, estruturadas e em atividade dentro das normas do Programa Nacional;
- Mapear os Pontos Estratégicos, realizando as ações de rotina (visitas e tratamento) e borrifação quando necessário;
- Manter o Programa Municipal estruturado com maquinário e EPI apropriados para as ações
- de tratamento com dispersão de inseticidas, assegurando borrifação de PE's e bloqueio de
- casos com máquina de nebulização costal conforme os manuais/MS;
- Alimentar os bancos dos sistemas de informação SIPNCD/SINAN-NET/SINAN-ONLINE e demais, igualmente importantes;
- Realizar o monitoramento da situação epidemiológica (vigilância de casos) e entomológica (LIRAa e LIA) para subsidiar a programação e realização da ações, de forma oportuna, para prevenir epidemias e óbitos;
- Instalar e manter em funcionamento colegiados de articulação de ações de combate ao AEDES AEGYPTI (Comitês);
- Cumprir os regramentos da vigilância epidemiológica dos casos como: notificação/investigação/encerramento, nos prazos preconizados pelo Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica/MS;
- Realizar todas as ações de forma integrada com a Atenção Básica e Assistência;
- Apoiar capacitação dos profissionais de todos os componentes do programa – Vigilância, Controle Vetorial e Atenção aos doentes.
- Manter as Unidades de Saúde estruturadas com insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o manejo clínico dos pacientes das arboviroses.

5 - AÇÕES REALIZADAS PELA PECARB/MA

APLICAÇÕES DE INSETICIDA (ADULTICIDA) POR UBV: 2023 – 02 APLICAÇÕES
• **URS AÇAILÂNDIA (**Cidelândia – JAN/2023); • **URS TIMON (**Matões – JAN/2023); • **URS SÃO JOÃO DOS PATOS (**Sucupira do Norte – FEV/2023**)**

REFERÊNCIAS:

•Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRAa) para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil : metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

•Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde.** Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

PARA ACOMPANHAMENTO DOS BOLETINS, ACESSE O QR CODE:

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação do PECARB/MA e equipe técnica.

CONTATOS:

Telefones: (98) 3194-6261 (ramal- 6261) Email: dengue@saúde.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE – PECARB

ANEXO I. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOTIFICANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA DAS REGIONAIS, DA 01ª a 07ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE 2023, MARANHÃO.

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Açailândia	Açailândia	112.445	15	7	9	13,34	3	0	1	2,67	0	0	0	0,00
Açailândia	Bom Jesus das Selvas	34.028	4	0	0	11,76	1	0	1	2,94	0	0	0	0,00
Açailândia	Cidelândia	14.697	3	1	0	20,41	22	0	0	149,69	0	0	0	0,00
Açailândia	Itinga do Maranhão	26.000	7	6	0	26,92	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	São Francisco do Brejão	11.798	8	1	0	67,81	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	São Pedro da Água Branca	12.690	2	1	0	15,76	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	Vila Nova dos Martírios	13.392	0	0	0	0,00	34	34	0	253,88	0	0	0	0,00
Bacabal	Bacabal	104.949	21	14	2	20,01	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Lago Verde	16.257	1	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Olho d'Água das Cunhãs	19.505	1	0	0	5,13	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Vitorino Freire	31.523	6	0	0	19,03	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Balsas	94.887	3	1	1	3,16	1	0	0	1,05	1	0	0	1,05
Balsas	Feira Nova do Maranhão	8.504	3	2	0	35,28	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Fortaleza dos Nogueiras	12.631	1	1	0	7,92	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	São Pedro dos Crentes	4.668	1	0	0	21,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Tasso Fragoso	8.521	11	1	0	129,09	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Barra do Corda	Barra do Corda	88.212	20	0	0	22,67	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	Aldeias Altas	26.532	2	2	0	7,54	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	Caxias	164.880	5	4	18	3,03	2	2	5	1,21	0	0	9	0,00
Caxias	Coelho Neto	49.435	2	2	1	4,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Água Doce do Maranhão	12.571	1	1	0	7,95	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Anapurus	15.732	1	0	0	6,36	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Araioses	46.440	1	0	0	2,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Chapadinha	79.675	13	12	19	16,32	1	1	0	1,26	0	0	0	0,00
Codó	Codó	122.859	0	0	0	0,00	1	1	0	0,81	0	0	0	0,00
Codó	Coroatá	65.296	2	0	0	3,06	1	0	0	1,53	0	0	0	0,00
Codó	São Mateus do Maranhão	41.529	4	0	0	9,63	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Campestre do Maranhão	14.374	2	0	0	13,91	1	0	0	6,96	0	0	0	0,00
Imperatriz	Davinópolis	12.908	2	0	1	15,49	1	0	0	7,75	0	0	0	0,00
Imperatriz	Estreito	41.946	3	3	0	7,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Governador Edison Lobão	18.296	28	8	3	153,04	0	0	0	0,00	0	0	1	0,00
Imperatriz	Imperatriz	258.682	48	21	19	18,56	7	6	2	2,71	0	0	9	0,00
Imperatriz	João Lisboa	23.632	3	0	0	12,69	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Imperatriz	Lajeado Novo	7.550	4	0	0	52,98	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Montes Altos	9.160	1	1	0	10,92	1	1	0	10,92	0	0	0	0,00
Imperatriz	Porto Franco	23.885	3	2	0	12,56	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Ribamar Fiquene	7.791	4	3	1	51,34	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Senador La Rocque	14.293	2	1	0	13,99	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Sítio Novo	18.081	5	0	3	27,65	3	1	3	16,59	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Arari	29.848	77	54	32	257,97	0	0	7	0,00	3	3	31	10,05
Itapecuru-Mirim	Belágua	7.469	1	0	0	0,00	1	0	0	0,00	1	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Cantanhede	21.995	3	1	2	13,64	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Itapecuru Mirim	68.203	4	2	0	5,86	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Miranda do Norte	28.381	19	3	0	66,95	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Pirapemas	18.625	2	0	0	10,74	1	0	0	5,37	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Urbano Santos	33.122	2	0	0	6,04	2	0	0	6,04	2	0	0	6,04
Itapecuru-Mirim	Vitória do Mearim	32.764	1	0	1	3,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Esperantinópolis	17.241	1	0	0	5,80	1	0	0	5,80	1	0	0	5,80
Pedreiras	Lago da Pedra	50.266	2	0	0	3,98	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Pedreiras	39.229	41	13	2	104,51	3	0	0	7,65	7	6	0	17,84
Pedreiras	Poção de Pedras	17.873	1	1	0	5,60	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Trizidela do Vale	21.998	11	1	2	50,00	4	0	0	18,18	4	0	0	18,18
Pinheiro	Bequimão	21.280	1	0	0	4,70	1	0	0	4,70	0	0	0	0,00
Pinheiro	Central do Maranhão	8.673	1	0	0	11,53	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Cururupu	32.695	4	0	0	12,23	2	0	0	6,12	0	0	0	0,00
Pinheiro	Pinheiro	83.387	82	7	3	98,34	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Porto Rico do Maranhão	5.975	1	0	0	16,74	1	0	0	16,74	1	0	0	16,74
Pinheiro	Santa Helena	42.130	15	0	0	35,60	0	0	0	0,00	1	0	0	2,37
Pinheiro	Turiaçu	35.604	1	0	0	2,81	1	0	0	2,81	1	0	0	2,81
Presidente Dutra	Dom Pedro	23.350	2	1	36	8,57	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Fortuna	15.552	1	1	0	6,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Presidente Dutra	47.804	2	1	0	4,18	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Rosário	Barreirinhas	62.528	1	0	0	1,60	1	1	0	1,60	1	0	1	1,60
Rosário	Humberto de Campos	28.717	1	0	0	3,48	1	0	0	3,48	1	0	0	3,48
Rosário	Icatu	27.113	1	0	0	3,69	1	0	0	3,69	1	0	0	3,69
Rosário	Rosário	42.740	1	0	0	2,34	1	0	0	2,34	0	0	0	0,00
Rosário	Santa Rita	37.855	1	0	0	2,64	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Alto Alegre do Pindaré	31.919	1	0	0	3,13	1	0	0	3,13	0	0	0	0,00
Santa Inês	Bom Jardim	41.630	1	0	0	2,40	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Pio XII	21.485	3	3	0	13,96	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Santa Inês	89.044	11	5	7	12,35	6	0	3	6,74	3	1	0	3,37
Santa Inês	Santa Luzia	72.667	16	15	9	22,02	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Satubinha	13.914	8	2	0	57,50	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	**MUNICIPIO**	**POPULAÇÃO**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**
São João dos Patos	Colinas	41.178	9	0	1	21,86	19	0	0	46,14	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Nova Iorque	4.683	4	4	0	85,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Paraibano	21.386	13	0	0	60,79	20	0	0	93,52	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Pastos Bons	19.472	1	0	0	5,14	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Sucupira do Norte	10.636	21	11	0	197,44	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	Paço do Lumiar	122.197	4	3	1	3,27	1	0	0	0,82	0	0	0	0,00
São Luís	Raposa	30.761	1	1	0	3,25	1	0	0	3,25	1	0	0	3,25
São Luís	São José de Ribamar	177.687	14	8	6	7,88	9	0	1	5,07	2	0	5	1,13
São Luís	São Luís	1.101.884	108	81	36	9,80	29	18	20	2,63	13	1	7	1,18
Timon	Matões	33.782	22	21	1	65,12	13	13	0	38,48	1	0	0	2,96
Timon	Parnarama	34.907	0	0	0	0,00	8	8	0	22,92	0	0	0	0,00
Timon	Timon	169.107	37	6	0	21,88	17	3	0	10,05	0	0	0	0,00
Viana	Viana	52.441	1	1	0	1,91	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	Boa Vista do Gurupi	9.287	1	0	0	10,77	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	Cândido Mendes	20.178	1	0	0	4,96	1	0	0	4,96	1	0	0	4,96
Zé Doca	Centro Novo do Maranhão	21.622	1	1	0	4,62	1	0	0	4,62	1	0	0	4,62
Zé Doca	Maranhãozinho	16.265	2	0	0	12,30	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
TOTAL		7.114.598	803	342	220	11,29	226	89	43	3,18	47	11	63	0,66

LEGENDA:

PROV. → CASOS PROVÁVEIS

CONF. → CASOS CONFIRMADOS

DESC. → CASOS DESCARTADOS

INCID. → INCIDÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE – PECARB

ANEXO II. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOTIFICANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA DAS REGIONAIS, NA 07ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE 2023, MARANHÃO.

MARANHÃO		DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	**MUNICIPIO**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**
Açailândia	Açailândia	5	0	0	4,45	1	0	0	0,89	0	0	0	0,00
Açailândia	Cidelândia	0	0	0	0,00	4	0	0	27,22	0	0	0	0,00
Açailândia	São Francisco do Brejão	6	0	0	50,86	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	São Pedro da Água Branca	1	0	0	7,88	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Bacabal	3	1	0	2,86	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Balsas	1	1	0	1,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Tasso Fragoso	4	0	0	46,94	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Codó	Coroatá	1	0	0	1,53	1	0	0	1,53	0	0	0	0,00
Imperatriz	Davinópolis	2	0	0	15,49	1	0	0	7,75	0	0	0	0,00
Imperatriz	Estreito	1	1	0	2,38	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Governador Edison Lobão	1	0	0	5,47	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Imperatriz	9	0	0	3,48	1	0	1	0,39	0	0	0	0,00
Imperatriz	Lajeado Novo	1	0	0	13,25	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Arari	5	1	0	16,75	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Pedreiras	16	3	0	40,79	2	0	0	5,10	1	1	0	2,55
Pinheiro	Central do Maranhão	1	0	0	11,53	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Pinheiro	16	0	0	19,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Santa Helena	1	0	0	2,37	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Santa Inês	4	1	0	4,49	3	0	0	3,37	0	0	0	0,00
Santa Inês	Satubinha	1	0	0	7,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Paraibano	9	0	0	42,08	9	0	0	42,08	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Sucupira do Norte	1	0	0	9,40	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	Paço do Lumiar	1	1	0	0,82	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	São José de Ribamar	1	1	0	0,56	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	São Luís	16	9	0	1,45	3	1	0	0,27	0	0	0	0,00
Timon	Timon	8	1	0	4,73	13	1	0	7,69	0	0	0	0,00
TOTAL		115	20	3	1,62	38	2	1	0,53	1	1	0	0,01

LEGENDA:

PROV. → CASOS PROVÁVEIS

CONF. → CASOS CONFIRMADOS

DESC. → CASOS DESCARTADOS

INCID. → INCIDÊNCIA